

CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA
CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO

Apêndice Especial Informativo do Teste de Habilidades
Específicas para os cursos de Música
EDITAL 2025.2



CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA
CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO
CBM-UniCBE
REITORIA

Apêndice especial Informativo do Teste de Habilidades Específicas para os cursos de Música
EDITAL Nº 001/2025

1.1. UNIDADE GRAÇA ARANHA

Endereço: Avenida Graça Aranha, 57, 12º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ

CURSO		GRAU	MODALIDADE	ATO AUTORIZATIVO	VAGAS SEMESTRAIS		
					M	T	N
MÚSICA		Licenciatura	Presencial	Portaria de Reconhecimento nº 1.811 de 20/06/2002 – DOU 21/06/2002	15	-	-
MÚSICA	HABILITAÇÃO EM CANTO	Bacharelado	Presencial	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 675 de 15/10/2018 – DOU 17/10/2018	5	-	-
	HABILITAÇÃO EM COMPOSIÇÃO				2	-	-
	HABILITAÇÃO EM MÚSICA E TECNOLOGIA				8	-	-
	HABILITAÇÃO EM INSTRUMENTO				5	-	-
MUSICOTERAPIA		Bacharelado	Presencial	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 675 de 15/10/2018 – DOU 17/10/2018	15	-	-

*** Bacharelado em Música com Formação Específica: Canto**

- Erudito (ou)
- Popular

**** Bacharelado em Música com Formação Específica: Instrumento**

Instrumentos oferecidos:

- **Cordas friccionadas:**
 - *Violino*
 - *Viola*
 - *Violoncelo*
 - *Contrabaixo*
- **Cordas dedilhadas e percutidas:**
 - *Violão (Erudito)*
 - *Guitarra elétrica*
 - *Contrabaixo elétrico*
 - *Piano (Erudito ou Popular)*
- **Sopros:**
 - *Flauta Transversa*

- **Clarineta**
- **Saxofone**
- **Trompete**
- **Trombone**
- **Percussão:**
- **Bateria**
- **Percussão**

Observação 1 -	Número de alunos por turma: 80 (oitenta);
Observação 2 -	Número mínimo de alunos para formação de turma: 35 (trinta e cinco);
Observação 3 -	Os alunos que optarem por curso de unidade que não tenha alunos suficientes para abrir turma poderão iniciar o curso em outro campus/unidade enquanto não iniciam o curso na unidade de origem;
Observação 4 -	O turno concentra-se no seguinte horário - Manhã: 7h às 12h. Algumas disciplinas podem ser oferecidas fora do horário escolhido ou em outro campus/unidade e/ou turno;
Observação 5 -	Para este processo seletivo estarão abertas as inscrições a partir de 16/06/2025 para as unidades previstas neste edital; e
Observação 6 -	O processo seletivo para os cursos em algumas unidades terá as datas de início e término definidas pela Instituição.

2. INSCRIÇÕES

2.1. DAS INSCRIÇÕES

2.1.1. Os candidatos poderão se inscrever para este processo seletivo a partir do dia **16 de junho de 2025**, de segunda a quinta-feira das 9h às 16h nas unidades (maiores informações através do Whatsapp: 21 98263-9758 ou através do E-mail: gracaaranha@cbm-unicbe.edu.br).

2.1.2. As inscrições também podem ser realizadas através da Internet em <https://www.cbmmusica.edu.br/>, do Whatsapp: 21 98263-9758 e do E-mail: gracaaranha@cbm-unicbe.edu.br

2.1.3. O término das inscrições será de acordo com o calendário de atividades divulgado pela Instituição.

3. DO PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS NOVAS

3.1. ACESSO IMEDIATO – O processo seletivo “Acesso Imediato” consiste na Análise do Histórico Escolar do Ensino Médio, Redação e Entrevista eliminatória, a critério da Coordenação do Curso, e de responsabilidade de um psicólogo.

3.1.1 REALIZAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO – A prova de redação será realizada de segunda a quinta-feira, até o preenchimento das vagas, no horário das 9h às 15h na unidade Graça Aranha.

3.1.2. DA PROVA DE REDAÇÃO

3.1.2.1. A Prova de Redação será marcada no ato da inscrição, sendo realizada exclusivamente na unidade Graça Aranha;

3.1.2.2. O valor máximo da Prova de Redação é de 10,0 (dez) pontos;

3.1.2.3. O candidato que não alcançar o valor mínimo de 5,0 estará automaticamente reprovado;

3.1.2.4. A Prova de Redação terá duração de 1 hora.

3.2. ENEM – Os candidatos que realizaram a prova do Enem e obtiveram acima de 400 pontos na prova, deverão apresentar o comprovante emitido pelo órgão que regulamenta o ENEM, para ser utilizado como processo seletivo.

4. DA ENTREVISTA E DO TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA (THE) – (Para Bacharelados em Música)

- 4.1.** A entrevista deverá ser agendada no ato da inscrição, sendo realizada remotamente via Microsoft Teams (link enviado após inscrição), e possui caráter eliminatório.

OBS.: A entrevista tem como objetivo ser avaliado o alinhamento do candidato com as exigências pedagógicas e rotinas acadêmicas do curso, devendo ser consideradas as competências básicas necessárias para o desenvolvimento das atividades formativas, entre as quais incluem-se a clareza na comunicação, a compreensão das demandas do curso e a capacidade de interação adequada ao ambiente universitário. A eliminação do processo seletivo poderá ser decorrente da não adequação a esses parâmetros.

- 4.2.** O Teste de Habilidade Específica será composto de duas provas: Prova Prática (no instrumento) e Teórica.

- 4.3.** A Prova Teórica deverá ser agendada no ato da inscrição, sendo realizada exclusivamente na unidade Graça Aranha, de segunda à quinta, das 9h às 15h.

- 4.4.** A Prova Prática consiste em uma gravação em vídeo (qualidade HD ou superior, 720p no mínimo), em formato adequado (MP4, MOV, WMV, AVCHD, MKV ou AVI), atendendo aos seguintes requisitos:

- 4.4.1. Deve capturar integralmente a execução de cada peça/obra exigida no edital.
- 4.4.2. Deve ser filmado em ambiente adequado, com iluminação clara e áudio sem ruídos externos.
- 4.4.3. Deve ser enviado como link (WeTransfer, Google Drive, OneDrive ou Dropbox) simultaneamente para o Whatsapp 21 98263-9758 e para o E-mail gracaaranha@cbm-unicbe.edu.br.

OBS 1: Arquivos corrompidos ou incompletos serão desconsiderados.

OBS 2: É recomendável o uso de tripé para estabilidade do vídeo.

- 4.5.** O candidato que possuir diploma de graduação em Música ficará isento do THE. No ato da inscrição na sede, apresentar 01 (uma) cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso.

4.6. Conteúdo do Teste de Habilidade Específica - Prático: (Para todos os Bacharelados em Música)

CURSO	TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA – PRÁTICO
Canto Lirico	Execução de duas peças eruditas, uma brasileira e uma estrangeira, a livre escolha. <i>Obs.1 As peças escolhidas pelo candidato poderão ser executadas com acompanhamento, que deve ser viabilizado pelo próprio candidato, podendo ser: 1) Um acompanhador presencial (devidamente registrado no vídeo); ou 2) um áudio de apoio (backing track), que deverá ser claramente audível na gravação; Em caso de uso de backing track, este não poderá conter a melodia principal da peça (apenas acompanhamento).</i> <i>Obs.2: Uma cópia digital legível das partituras completas (formato PDF) deverá ser enviada junto com o vídeo da prova prática. Ainda, as partituras devem conter todas as partes musicais (para o candidato e para o acompanhamento, quando aplicável).</i>
Canto Popular	Execução de duas peças popular, uma brasileira e uma estrangeira, a livre escolha. <i>Obs.1 As peças escolhidas pelo candidato poderão ser executadas com acompanhamento, que deve ser viabilizado pelo próprio candidato, podendo ser: 1) Um acompanhador presencial (devidamente registrado no vídeo); ou 2) um áudio de apoio (backing track), que deverá ser claramente audível na gravação; Em caso de uso de backing track, este não poderá conter a melodia principal da peça (apenas acompanhamento).</i> <i>Obs.2: Uma cópia digital legível das partituras completas (formato PDF) deverá ser enviada junto com o vídeo da prova prática. Ainda, as partituras devem conter todas as partes musicais (para o candidato e para o acompanhamento, quando aplicável).</i>
Composição	Execução de uma peça moderna do século XX de Compositor de Música de Concerto (em instrumento a livre escolha) ou de Compositor de Música para audiovisual. Ex: Bartók, Villa-Lobos, Guerra-Peixe, Claudio Santoro, Cage, John Williams, Joe Hisaishi, entre outros. <i>Obs.1 As peças escolhidas pelo candidato poderão ser executadas com acompanhamento, que deve ser viabilizado pelo próprio candidato, podendo ser: 1) Um acompanhador presencial (devidamente registrado no vídeo); ou 2) um áudio de apoio (backing track), que deverá ser claramente audível na gravação; Em caso de uso de backing track, este não poderá conter a</i>

	<i>melodia principal da peça (apenas acompanhamento).</i> <i>Obs.2: Uma cópia digital legível das partituras completas (formato PDF) deverá ser enviada junto com o vídeo da prova prática. Ainda, as partituras devem conter todas as partes musicais (para o candidato e para o acompanhamento, quando aplicável).</i>
Flauta Transversal	Execução de um Estudo de Joachim Andersen, Opus 15 ou 21. Execução de uma peça a livre escolha. <i>Obs.1: Se houver indicação de acompanhamento na peça, a responsabilidade por providenciar um acompanhador é do candidato;</i> <i>Obs.2: Uma cópia digital legível das partituras completas (formato PDF) deverá ser enviada junto com o vídeo da prova prática. Ainda, as partituras devem conter todas as partes musicais (para o candidato e para o acompanhamento, quando aplicável).</i>
Guitarra	Execução da música Wave, de Tom Jobim. Execução de uma peça a livre escolha. <i>Obs.1 As peças escolhidas pelo candidato poderão ser executadas com acompanhamento, que deve ser viabilizado pelo próprio candidato, podendo ser: 1) Um acompanhador presencial (devidamente registrado no vídeo); ou 2) um áudio de apoio (backing track), que deverá ser claramente audível na gravação; Em caso de uso de backing track, este não poderá conter a melodia principal da peça (apenas acompanhamento).</i> <i>Obs.2: Uma cópia digital legível das partituras completas (formato PDF) deverá ser enviada junto com o vídeo da prova prática. Ainda, as partituras devem conter todas as partes musicais (para o candidato e para o acompanhamento, quando aplicável).</i>
Contrabaixo Elétrico	Execução da música Wave, de Tom Jobim. Execução de uma peça a livre escolha. <i>Obs.1 As peças escolhidas pelo candidato poderão ser executadas com acompanhamento, que deve ser viabilizado pelo próprio candidato, podendo ser: 1) Um acompanhador presencial (devidamente registrado no vídeo); ou 2) um áudio de apoio (backing track), que deverá ser claramente audível na gravação; Em caso de uso de backing track, este não poderá conter a melodia principal da peça (apenas acompanhamento).</i> <i>Obs.2: Uma cópia digital legível das partituras completas (formato PDF) deverá ser enviada junto com o vídeo da prova prática. Ainda, as partituras devem conter todas as partes musicais (para o candidato e para o acompanhamento, quando aplicável).</i>
Contrabaixo Acústico	Execução do estudo nº1 – Novo Método de F. Simandl parte 2 Execução de uma peça a livre escolha. <i>Obs.1: Se houver indicação de acompanhamento na peça, a responsabilidade por providenciar um acompanhador é do candidato.</i> <i>Obs.2: Uma cópia digital legível das partituras completas (formato PDF) deverá ser enviada junto com o vídeo da prova prática. Ainda, as partituras devem conter todas as partes musicais (para o candidato e para o acompanhamento, quando aplicável).</i>
Bateria	Execução de uma peça a livre escolha. <i>Obs.1 As peças escolhidas pelo candidato poderão ser executadas com acompanhamento, que deve ser viabilizado pelo próprio candidato, podendo ser: 1) Um acompanhador presencial (devidamente registrado no vídeo); ou 2) um áudio de apoio (backing track), que deverá ser claramente audível na gravação; Em caso de uso de backing track, este não poderá conter a melodia principal da peça (apenas acompanhamento).</i> <i>Obs.2: Uma cópia digital legível das partituras completas (formato PDF) deverá ser enviada junto com o vídeo da prova prática. Ainda, as partituras devem conter todas as partes musicais (para o candidato e para o acompanhamento, quando aplicável).</i>
Piano (Clássico)	Execução de uma peça de J. S. Bach a escolher entre Invenções a duas Vozes ou Prelúdios e Fughettas. Execução de uma peça de autor brasileiro a livre escolha. <i>Obs.: Uma cópia digital legível das partituras completas (formato PDF) deverá ser enviada junto</i>

	<i>com o vídeo da prova prática. Ainda, as partituras devem conter todas as partes musicais (para o candidato e para o acompanhamento, quando aplicável).</i>
Piano (Popular)	Execução da música Wave, de Tom Jobim. Piano Acompanhamento. Execução de uma peça a livre escolha. Piano Solo. <i>Obs.: Uma cópia digital legível das partituras completas (formato PDF) deverá ser enviada junto com o vídeo da prova prática. Ainda, as partituras devem conter todas as partes musicais (para o candidato e para o acompanhamento, quando aplicável).</i>
Violão Clássico	Execução de um dos cinco prelúdios de Villa-Lobos ou de um estudo de Fernando Sor (edição Segovia). Execução de uma peça a livre-escolha. <i>Obs.: Uma cópia digital legível das partituras completas (formato PDF) deverá ser enviada junto com o vídeo da prova prática. Ainda, as partituras devem conter todas as partes musicais (para o candidato e para o acompanhamento, quando aplicável).</i>
Violino	Execução de um Estudo de Kreutzer, nº. 10 a 15. Execução de uma peça a livre escolha. <i>Obs.1: Se houver indicação de acompanhamento na peça, a responsabilidade por providenciar um acompanhador é do candidato.</i> <i>Obs.2: Uma cópia digital legível das partituras completas (formato PDF) deverá ser enviada junto com o vídeo da prova prática. Ainda, as partituras devem conter todas as partes musicais (para o candidato e para o acompanhamento, quando aplicável).</i>
Viola	Execução do Estudo nº 8 do método 42 Estudos para Viola de Kreutzer; Execução de uma peça a livre escolha. <i>Obs.1: Se houver indicação de acompanhamento na peça, a responsabilidade por providenciar um acompanhador é do candidato.</i> <i>Obs.2: Uma cópia digital legível das partituras completas (formato PDF) deverá ser enviada junto com o vídeo da prova prática. Ainda, as partituras devem conter todas as partes musicais (para o candidato e para o acompanhamento, quando aplicável).</i>
Violoncelo	Execução de um estudo de Dotzner ou Duport, de livre-escolha Execução de uma peça a livre escolha. <i>Obs.1: Se houver indicação de acompanhamento na peça, a responsabilidade por providenciar um acompanhador é do candidato.</i> <i>Obs.2: Uma cópia digital legível das partituras completas (formato PDF) deverá ser enviada junto com o vídeo da prova prática. Ainda, as partituras devem conter todas as partes musicais (para o candidato e para o acompanhamento, quando aplicável).</i>
Contrabaixo Acústico	Execução da Introdução do método 14 Estudos para Contrabaixo, de Carlo Montanari. Execução de uma peça a livre escolha. <i>Obs.1: Se houver indicação de acompanhamento na peça, a responsabilidade por providenciar um acompanhador é do candidato.</i> <i>Obs.2: Uma cópia das partituras, deverá ser entregue à Banca Examinadora no momento da prova.</i>
Trompete	Execução do Estudo nº 1 do método 34 Studies for Trumpet (On Orchestral Motives) de Vassily Brandt. <i>Obs.1: Se houver indicação de acompanhamento na peça, a responsabilidade por providenciar um acompanhador é do candidato.</i> <i>Obs.2: Uma cópia digital legível das partituras completas (formato PDF) deverá ser enviada junto com o vídeo da prova prática. Ainda, as partituras devem conter todas as partes musicais (para o candidato e para o acompanhamento, quando aplicável).</i>
Trombone	Execução do Estudo nº 3 de Rochout. Execução de uma peça a livre escolha. <i>Obs.1: Se houver indicação de acompanhamento na peça, a responsabilidade por providenciar um acompanhador é do candidato.</i>

	<i>Obs.2: Uma cópia digital legível das partituras completas (formato PDF) deverá ser enviada junto com o vídeo da prova prática. Ainda, as partituras devem conter todas as partes musicais (para o candidato e para o acompanhamento, quando aplicável).</i>
Saxofone	Execução de um Estudo nº do Método Prático de Almeida Dias. Execução de uma peça a livre escolha. <i>Obs.1: Se houver indicação de acompanhamento na peça, a responsabilidade por providenciar um acompanhador é do candidato.</i> <i>Obs.2: Uma cópia digital legível das partituras completas (formato PDF) deverá ser enviada junto com o vídeo da prova prática. Ainda, as partituras devem conter todas as partes musicais (para o candidato e para o acompanhamento, quando aplicável).</i>
Clarineta	Execução de um dos Cinco Grandes Estudos Característicos, do Método de H. Klosé, à escolha do candidato. Execução de uma peça a livre escolha. <i>Obs.1: Se houver indicação de acompanhamento na peça, a responsabilidade por providenciar um acompanhador é do candidato.</i> <i>Obs.2: Uma cópia digital legível das partituras completas (formato PDF) deverá ser enviada junto com o vídeo da prova prática. Ainda, as partituras devem conter todas as partes musicais (para o candidato e para o acompanhamento, quando aplicável).</i>

4.7. Do Conteúdo do Teste de Habilidade Específica - Teórico: (Para todos os Bacharelados em Música)

CURSOS HABILITAÇÕES	PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA - TEÓRICA
Canto, Composição, Contrabaixo Acústico e Contrabaixo Elétrico, Guitarra Elétrica, Bateria, Violão (Clássico), Música e Tecnologia, Musicoterapia, Piano (Erudito ou Popular), Violino, Viola, Violoncelo, Trompete, Trombone, Saxofone e Clarineta.	- Leitura e Escrita da Música (conteúdo programático no item 4.5.2)

4.7.1. Do Conteúdo Programático da Prova de Leitura e Escrita da Música:

4.7.2. • Notas nas Claves de sol, fá e dó; • Figuras e Pausas; • Inícios e Terminações; • Transcrição entre claves; • Quiáteras; • Síncopes e Contratempos; • Classificação, Qualidade e Inversão dos Intervalos; • Escalas Maiores e Menores; • Ciclo das quintas; • Armaduras de Claves; • Escala Maior e Menor, Escalas relativas, Escala Menor: formas primitiva, harmônica e melódica; • Compassos Simples e Compostos; • Acordes de 3 sons no Estado Fundamental e inversões; • Cifragem Alfabética de Acordes de 3 e 4 sons; • Ditado Melódico em Compasso Simples (em tom maior ou menor), Solfejo interno para o reconhecimento de músicas populares ou folclóricas.

Referência Bibliográfica: MED, Bohumil. *Teoria da Música*. 4ª ed. Brasília: Musimed, 2001.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação pela forma de Análise de Histórico Escolar e Redação será diariamente até o preenchimento das vagas correspondentes a cada curso.

5.2. O resultado obtido pelo Exame de Redação e Análise do Histórico Escolar do Ensino Médio será determinado pela média ponderada, entre os seguintes quesitos:

- Grau obtido pelo exame de redação;
- Média Global das disciplinas - Matemática, Física, Química, Biologia, História e Geografia (nas três séries do Ensino Médio).

5.3. Serão aprovados/classificados os candidatos que obtiverem na redação conceito igual ou superior a 5,0 e demonstrar na entrevista eliminatória, a critério da Coordenação e de responsabilidade de um psicólogo, condições psicológicas de se matricular na Instituição.

6. DA MATRÍCULA

6.1. As Matrículas para os aprovados no Acesso Imediato e no ENEM serão realizadas de segunda a quinta-feira no horário de 8h às 15h, conforme calendário da instituição (**maiores informações através do Whatsapp: 21 98263-9758 ou através do E-mail: gracaaranha@cbm-unicbe.edu.br**).

6.2. Os candidatos aos cursos das unidades em fase de implantação, ao se matricular, ficam cientes que caso não haja abertura do curso em função da unidade não ter número de alunos suficientes para abertura de turma, poderá pedir transferência para outro turno e/ou curso e/ou unidade da instituição ou com ela conveniada.

7. PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES – Acesso como Portador de Diploma/Transferência Externa

7.1. VAGAS – vagas remanescentes de outros semestres;

7.2. INSCRIÇÕES – os candidatos poderão se inscrever a partir do **dia 11 de junho de 2025**, de segunda a quinta-feira, das 10h às 16h nas unidades (**maiores informações através do Whatsapp: 21 98263-9758 ou através do E-mail: gracaaranha@cbm-unicbe.edu.br**) ou através da Internet em <https://www.cbmmusica.edu.br/>. O término das inscrições será de acordo com o calendário de atividades divulgado pela Instituição.

7.3. PROCESSO SELETIVO/CLASSIFICAÇÃO

7.3.1. Consiste da análise dos seguintes documentos:

- Histórico Escolar (para candidatos a Transferência Externa deverá ser entregue Histórico de formado ORIGINAL e para candidatos Portadores de Diploma deverá ser entregue cópia do Histórico de conclusão);
- Programas de disciplinas cursadas originais; e
- Demais documentos solicitados no ato da matrícula.

7.3.2. Entrevista classificatória/eliminatória com a Coordenação do Curso, ficando a critério desta convocar um psicólogo para participar da próxima entrevista.

7.4. MATRÍCULAS – para os aprovados após a análise de documentos e entrevistas classificatória / eliminatória as matrículas serão realizadas de segunda a quinta-feira, no horário de 8h às 15h, **de acordo com o calendário de atividades divulgado pela Instituição**.

Obs.: candidatos que tenham integralizado 50% ou mais do tempo / carga horária de duração do curso, só poderão ser aceitos com autorização da Coordenação do Curso.

8. DAS NORMAS GERAIS

8.1. Os alunos precisam trazer lápis, caneta preta ou azul, borracha e apontador para realização do Processo Seletivo.

8.2. As matrículas efetivas só poderão ser realizadas após a conclusão do ensino médio, com documentos originais e cópia e de acordo com os prazos estabelecidos pela Instituição.

8.3. O candidato classificado deverá apresentar a documentação para a matrícula institucional, informada no ato da inscrição.

8.4. A validade do Processo Seletivo será até a data possível de matrícula no semestre correspondente.

8.5. De acordo com a Portaria 391, de 7 de fevereiro de 2002 a nota mínima exigida na Prova de Redação será 5.0 pontos.

8.6. O aluno que se servir de documento **falso** ou **inidôneo** para matricular-se terá a sua **matrícula cancelada**, além de perder as mensalidades pagas e sujeito às punições previstas em Lei.

8.7. A instituição fica desobrigada de matricular candidatos aprovados ou matricular alunos, e, ainda formar turma/disciplinas aos já matriculados, por curso e por turno, quando não se puder constituir turma/disciplina com 35 (trinta e cinco) ou mais alunos.

8.8. Se o número de alunos inscritos no Processo Seletivo não for suficiente para a formação de turma, cabe à Reitoria cancelar o Processo Seletivo. Todos os candidatos serão avisados, através de e-mail ou telefone, com antecedência.

8.9. O candidato que se enquadrar no item anterior, poderá ser reembolsado da taxa paga ou ter sua vaga reservada quando da formação de uma turma ou poderá cursar as disciplinas comuns e as optativas ou eletivas em outro curso.

8.10. Só serão aceitas matrículas em todos os semestres com o pagamento de, no mínimo, 9 horas/aula semanais que corresponderão a 50% do valor da mensalidade com ou sem bolsa(s) de estudo mantendo, a bolsa em incentivo ao **Programa de Valorização do Estado do Rio de Janeiro - PVERJ**, quando solicitada.

8.11. Este edital será considerado para os candidatos aos semestres posteriores até que seja publicado o novo edital.

8.12. Algumas disciplinas por questões administrativas, talvez só possam ser ministradas em determinado turno/horário, campus ou unidade diferente do escolhido pelo aluno.

8.13. Os casos omissos e situações não previstas no Edital serão avaliados pela Coordenação.

8.14. A inscrição neste Processo Seletivo implica o conhecimento e aceitação irrestrita das normas e exigências deste Edital, do Regimento, do Contrato de prestação de serviços educacionais, Requerimento de Bolsa, os quais se encontram à disposição dos interessados na Biblioteca, no site da Instituição e no Setor de atendimento, bem como de todas as normas, regulamentos, portarias, e/ou outros documentos institucionais, principalmente, os que se refere às bolsas de estudos.

8.15. Os alunos para fazerem jus a(s) bolsa(s) de estudos terão que apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de rendimento do candidato e de TODOS os componentes do GRUPO FAMILIAR;
 - **se assalariado**, último contracheque ou Carteira de Trabalho atualizada;
 - **se trabalhador autônomo ou profissional liberal**, guias de recolhimento de INSS dos três últimos meses, compatíveis com renda declarada, ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE, original, dos três últimos meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC;
 - **se diretor de empresa**, comprovante de pró-labore e contrato social;
 - **se aposentado ou pensionista**, comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão;
 - **se desempregado**, anexar cópia, frente e verso, da página da foto da Carteira de Trabalho, da página do último contrato de trabalho e da página subsequente a esta;
 - **se trabalhador informal**: anexar declaração do valor médio mensal percebido com firma reconhecida em cartório por autenticidade;
- b) cópia da Carteira de Identidade de TODOS os componentes do GRUPO FAMILIAR; se menor de 18 anos, pode ser apresentada a Certidão de Nascimento; **(EXCETO DO ALUNO, SE JÁ APRESENTOU NA MATRÍCULA)**. declaração de isento de Imposto de Renda de todo o grupo familiar e do próprio se for o caso;
- c) se professor da educação infantil, ensino fundamental ou ensino médio trazer comprovante de vínculo empregatício emitido pela instituição de ensino;
- d) comprovante das condições de moradia quando financiada ou locada, apresentar comprovante de tais condições;
- e) comprovante de matrícula de outro membro do grupo familiar em Instituição de ensino superior paga, se for o caso; e
- F) atestado médico caso exista portador de deficiência no grupo familiar.
- g) Estar atrelado a algum grupo musical na instituição

Para manterem a(s) bolsa(s) de estudos mensais ou não ter que devolver as recebidas pelas quais não fazem jus, deve, conforme normas institucionais, mensalmente:

- 1) ter boa conduta, como aluno e cidadão
- 2) respeitar dirigentes, professores, funcionários, ou qualquer outra pessoa na Instituição;
- 3) manter-se atrelado a um grupo musical na instituição
- 4) não fumar no interior da Instituição, pois é proibido pela Lei Municipal nº 34.836/95;
- 5) manter o celular no vibra call, quando estiver em sala, e somente atendê-lo fora desta;
- 6) respeitar as normas da Instituição e entregar os documentos necessários a comprovação da necessidade da(s) bolsa(s);
- 7) estar em dia com os investimentos mensais;
- 8) manter-me em silêncio na biblioteca, laboratórios etc;
- 9) zelar pelo acervo bibliográfico respeitando o regulamento da biblioteca e, principalmente, os prazos de devolução de livros, sua conservação etc;
- 10) manter-se disciplinadamente em sala de aula para que a aula não seja interrompida nem prejudicada por falatórios, brincadeiras etc, bem como fora desta;
- 11) cumprir o previsto no Contrato de Prestação de Serviços e seus anexos e neste requerimento;
- 12) outro(s) motivo(s), desde que constante(s) dos documentos de matrícula;
- 13) respeitar as normas Institucionais aceitas e assinadas ou solicitadas on-line e contra ela(s) não tomar quaisquer medida(s) contra a Instituição, de caráter administrativo, judicial ou através de meio de comunicação.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2025.

CELIO MURILLO MENEZES DA COSTA
Reitor
Conservatório Brasileiro de Música
Centro Universitário Brasileiro de Educação
CBM-UniCBE